

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 151895

Nº Processo: 23341000190201918. Objeto: Serviços continuados de Vigia. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 01/04/2019 das 09h00 às 14h00. Endereço: Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791 Bairro Arco Iris, - Pelotas/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/151895-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO GAUTERIO CRUZ
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/03/2019) 151895-26436-2019NE800020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 12/2019/PAL/REI/IFTO
ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços Didático-Pedagógicos, Lei nº 8.745 de 09/12/93, com redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas. CONTRATADO: Alexandre Cerqueira de Jesus. OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Professor Substituto, regime de trabalho de 40 horas semanais, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante, Edital n.º 005/2019, homologado em 19/03/2019 em razão da vaga que era ocupada por Flávio Roldão de Carvalho Lelis, em exercício provisório, afastado de suas atividades de forma integral. Área: Coordenação de Construção Civil. Data de assinatura: 28/03/2019. Vigência: 28/09/2019. Assinatura: Wendell Eduardo Moura Costa e Alexandre Cerqueira de Jesus.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 13/2019/PAL/REI/IFTO
ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços Didático-Pedagógicos, Lei nº 8.745 de 09/12/93, com redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas. CONTRATADO: João Luiz Albiero. OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Professor Substituto, regime de trabalho de 40 horas semanais, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante, Edital n.º 005/2019, homologado em 19/03/2019 em razão do afastamento integral do servidor efetivo Octaviano Sidnei Furtado, matrícula Siape n.º 1372942, para exercer o cargo de pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Área: Coordenação de Construção Civil. Data de assinatura: 29/03/2019. Vigência: 29/09/2019. Assinatura: Wendell Eduardo Moura Costa e João Luiz Albiero.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153978

Número do Contrato: 2/2016.
Nº Processo: 23036002853201569.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 62004395000158. Contratado: RR DONNELLEY EDITORA E GRAFICA -LTDA.. Objeto: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses ou até a conclusão de processo licitatório com a consequente alteração das Cláusulas: Sexta - Do Valor; Sétima - DA Dotação Orçamentária; Treze - Da Vigência e Quatorze - da Garantia Contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/03/2019 a 30/03/2020. Valor Total: R\$4.277.163,74. Fonte: 8108000000 - 2019NE800273 Fonte: 8108000000 - 2019NE800274. Data de Assinatura: 29/03/2019.

(SICON - 29/03/2019) 153978-26290-2019NE800002

EDITAL Nº 17, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 16, incisos I e VI da Estrutura Regimental do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, aprovada pelo Anexo I ao Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no §2º do Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2011, que instituiu o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior estrangeiras (Revalida) e o Edital nº 22 de 02 de agosto de 2016, torna pública a abertura de novo prazo recursal aos participantes da 2ª etapa do Revalida de 2016 com fundamento em decisão judicial concedendo essa prerrogativa, nos seguintes termos:

1. Esse período recursal seguirá as regras previstas no Edital nº 22 de 02 de agosto de 2016.
2. Fazem jus a esse novo período recursal os participantes vinculados aos mandados de segurança de números: 1002187-85.2017.4.01.3400 e 1002279-63.2017.4.01.3400.
3. Os referidos participantes, que realizaram a prova de habilidades clínicas, poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, acerca de cada quesito avaliado, de cada "estação" (item de prova), exclusivamente por meio do endereço <<http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>>, no período ininterrupto compreendido entre as 9h de 02/04/2019 e as 18h de 03/04/2019, referente ao horário de Brasília/DF.
4. O Inep não se responsabilizará pelo não recebimento de recursos interpostos, devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido realizado por parte participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo responsabilidade exclusiva do participante acompanhar o recurso interposto.
5. Será vedada a cópia e/ou reprodução dos vídeos das estações, por parte dos participantes e de seus representantes, para quaisquer fins, sob as penas da lei, considerando a reserva dos direitos de imagem dos envolvidos na execução da prova de habilidades clínicas, sob pena de eliminação no Exame.
6. Os casos omissos e eventuais dúvidas deverão ser registrados pelo sistema de autoatendimento "Fale Conosco" do MEC, disponível no portal do Inep, no endereço <<http://mec.cube.call.inf.br>>.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

EDITAL Nº 18, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da classificação FINAL dos cadastrados no Edital nº 4 de 2019, de SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE TRADUTORES DE MATERIAIS DE EXAMES E AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

1. O resultado da classificação final está apresentado da seguinte forma: ordem de classificação, número do CPF e pontuação comprovada de cada candidato.

2. O resultado da classificação final tomou por base a pontuação obtida pela análise dos documentos comprobatórios inseridos no ato do cadastro dos candidatos, referentes às informações declaradas na inscrição.

3. A letra "D" representa os candidatos desclassificados por não alcançarem os requisitos mínimos e/ou obrigatórios constantes no Anexo I do Edital. Os desclassificados estão ordenados segundo o número do CPF.

RESULTADO:

PERFIL 1. Tradutor em língua inglesa, espanhola ou francesa

CLASSIFICADOS:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTOS VALIDADOS
1	63658275120	28
2	05399897466	26
3	33873375826	24
4	36552076894	24
5	12428139770	24
6	35004994811	24
7	41018435115	24
8	00724405038	24
9	09227372741	22
10	41391607805	20
11	11540906710	20
12	16935045886	20
13	41811458831	20
14	10535924690	20
15	06347964619	20
16	06734082644	20
17	03500605680	20
18	00803828861	20
19	05182663625	20
20	31000805808	20
21	00680709002	16
22	35146998876	14
23	03642318150	12
24	09981509671	12
25	21473172845	12
26	00026232774	10
27	12919733893	8
28	03185813103	8
29	01654329185	8
30	50590642120	8
31	02049657480	8
32	35623497349	7
33	07660646702	6

DESCLASSIFICADOS:

Classificação	CPF
D	00117654370
D	00401282961
D	00408279095
D	00496578952
D	00677550626
D	00728443961
D	01190045184
D	01209212609
D	01506753132
D	01561372676
D	01564516202
D	01582450595
D	01633491773
D	01756467161
D	01809995167
D	01834915724
D	01858584140
D	02048070779
D	02189790700
D	02220297144
D	02272216137
D	02455796990
D	02542345180
D	02553747128
D	02575103703
D	02598500393
D	02803039800
D	02812815728
D	02896578145
D	03031037600
D	03034956770
D	03093423929
D	03209498180
D	03226792733
D	03255634709
D	03346733564
D	03420616155
D	03500173012
D	03518530143
D	03546445643
D	03737782105
D	04071537990
D	04260868136
D	04298514137
D	04465410794
D	04775696416
D	04855143979
D	05143472792
D	05155251893
D	05209038467
D	05274337724

